



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria  
DECISÃO Nº : 006/2011  
PROCESSO Nº : 6092/2011  
INTERESSADO : Presidência/Diretoria CREA-PA

EMENTA: Aprova a contratação de consultoria jurídica, externa.

## DECISÃO

A **Diretoria do CREA-PA** reunida, ordinariamente, em 11 de janeiro de 2011, considerando o que consta do Processo nº 6092/2011, que trata da contratação de pessoa jurídica que opere plano de assistência à saúde em favor dos funcionários do CREA-PA; **considerando** que o andamento do processo culminou com a homologação da licitação, em cujo certame somente a empresa Hapvida Assistência Médica Ltda. teve participação; **considerando** a exposição de motivos da Superintendência deste Conselho, formulada em 05 de janeiro de 2011, sugerindo a revogação da licitação, pela proposta dos serviços estar inadequada à necessidade do CREA-PA expressa no Edital; **considerando** o grande número de rejeição dos empregados, expresso em manifesto individual, em razão do plano ser, apenas, de abrangência regional e, também, não atender todas as localidades de interesse, onde existem Inspetorias; **considerando** que no bojo do processo a Coordenadoria Jurídica deste Conselho, nos termos do parecer nº 025-COJUR/2011, manifesta-se pela revogação da licitação, em face dos serviços propostos pela empresa não estarem devidamente alicerçados no que foi exigido no Edital, principalmente no que diz respeito a abrangência da área de cobertura, não contemplando, sequer, a extensão territorial do estado do Pará; **DECIDIU** pela contratação de consultoria jurídica, externa, para proceder à análise e emissão de parecer sobre o enquadramento legal para viabilidade de revogação da referida licitação. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil José Leitão de Almeida **Viana** - Presidente. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Agr. **Dilson** Augusto Capucho Frazão; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio **Noé** Carvalho de Farias; 1º Secretário, Eng. Agr. Elias José **Tuma** Filho; 2º Secretário, Eng. Civil **Evaristo** Clementino Rezende dos Santos; 1º Tesoureiro, Eng. Civil **Marcelo** Haroldo Mena Wanderley.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 11 de janeiro de 2011

Engº Civil José Leitão de Almeida Viana  
Presidente

jlavb/ocf